LEI MUNICIPAL Nº.: 3.381/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Loteamento "Residencial Parque dos Buritis" que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um loteamento, no município de Ipameri, situado na Rodovia GO-330, km 95 - Perímetro Urbano, Ipameri - Goiás.

Parágrafo Único - Denomina-se "**Residencial Parque dos Buritis**", o loteamento criado pela presente lei.

Art. 2º - Os imóveis a serem descritos têm as seguintes dimensões:

ÁREAS	MEDIDAS (m²)	PORCENTAGEM %
Área do Imóvel	166.000,00	100,00
Faixa de Domínio	5.723,25	3,45
Área das Quadras (lotes)	87.094,21	52,47
Área Verde	8.392,04	5,05
Área de Uso Público	8.559,67	5,15
Área Hab. de Interesse Social	8.350,20	5,03
Área Equipamentos Comunitários	8.300,00	5,00
Sistema Viário	39.580,63	23,85

Art. 3º - Compõem o Loteamento "Residencial Parque dos Buritis", com área total de 166.000,00 m², sendo que a área das quadras é de 87.094,21 m², com 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades de lotes, com vias públicas, áreas institucionais, área verde e faixa de domínio tendo como finalidade construções residenciais e comerciais.

Art. 4º - O proprietário do loteamento assume as seguintes responsabilidades sobre a implantação da infraestrutura:

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

I - Construção de rede de água potável, de acordo com o estudo de AVTO, Anotação de Viabilidade Técnica de obra aprovada pela SANEAGO;

II - Construção de energia elétrica de acordo com estudo de AVTO, Anotação de Viabilidade Técnica de obra aprovada pela ENEL;

III - Pavimentação asfáltica, terraplanagem, meio fio e sarjeta, de acordo com as Leis Municipais Vigentes;

IV - Execução do sistema de galerias pluviais, de acordo com as Leis Municipais Vigentes;

V - Destinação de área institucional, de acordo com as exigências da Lei Municipal nº 3.207/2018, sendo de no mínimo: 5% (cinco por cento) para equipamentos comunitários, 5% (cinco por cento) para espaços livres destinados ao uso público, 5% (cinco por cento) destinados às áreas verdes e 5% (cinco por cento) para atender a programas habitacionais de interesse social.

Art. 5º - Integra a presente lei, sob a forma de anexo, a documentação necessária para a criação do loteamento de que trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal de nº 3.208/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO, 29/09/2021

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA A

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
1	01	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	16,00	37,33	LT.23/LT.24/LT.25	30,93	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	32,00	LT.02	8,53	922,08
2	02	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.22	32,00	LT.01	32,00	LT.03	-	448,00
3	03	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.21	32,00	LT.02	32,00	LT.04	-	448,00
4	04	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.20	32,00	LT.03	32,00	LT.05	-	448,00
5	05	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.19	32,00	LT.04	32,00	LT.06	-	448,00
6	06	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.18	32,00	LT.05	32,00	LT.07	-	448,00
7	07	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.17	32,00	LT.06	32,00	LT.08	-	448,00
8	08	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.16	32,00	LT.07	32,00	LT.09	-	448,00
9	09	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.15	32,00	LT.08	32,00	LT.10	-	448,00
10	10	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.14	32,00	LT.09	32,00	LT.11	-	448,00
11	11	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.13	32,00	LT.10	32,00	LT.12	-	448,00
12	12	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	20,53	9,20	LT.13	32,00	LT.11	30,93	RUA 03	5,22	544,50
13	13	RUA 09	20,82	23,00	LT.14	23,20	LT.11/LT.12	6,46	RUA 09	8,53	387,48
14	14	RUA 09	14,00	14,00	LT.10	23,00	LT.13	23,00	LT.15	-	322,00
15	15	RUA 09	14,00	14,00	LT.09	23,00	LT.14	23,00	LT.16	-	322,00
16	16	RUA 09	14,00	14,00	LT.08	23,00	LT.15	23,00	LT.17	-	322,00
17	17	RUA 09	14,00	14,00	LT.07	23,00	LT.16	23,00	LT. 18	-	322,00
18	18	RUA 09	14,00	14,00	LT.06	23,00	LT.17	23,00	LT.19	-	322,00
19	19	RUA 09	14,00	14,00	LT.05	23,00	LT.18	23,00	LT.20	-	322,00
20	20	RUA 09	14,00	14,00	LT.04	23,00	LT.19	23,00	LT.21	-	322,00
21	21	RUA 09	14,00	14,00	LT.03	23,00	LT.20	23,00	LT.22	-	322,00
22	22	RUA 09	14,00	14,00	LT.02	23,00	LT.21	23,00	LT.23	-	322,00
23	23	RUA 09	14,00	14,00	LT.01	23,00	LT.22	23,00	LT.24	-	322,00
24	24	RUA 09	14,00	14,00	LT.01	23,00	LT.23	23,00	LT.25	-	322,00
25	25	RUA 09	16,07	9,33	LT.01	23,00	LT.24	20,82	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	5,22	338,38

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA B

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	*DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES* Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
26	01	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	16,67	38,00	LT.21/LT.22/LT.23	30,93	RUA 03	32,00	LT.02	8,53	943,60
27	02	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.20	32,00	LT.01	32,00	LT.03	-	448,00
28	03	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.19	32,00	LT.02	32,00	LT.04	-	448,00
29	04	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.18	32,00	LT.03	32,00	LT.05	-	448,00
30	05	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	12,23	13,92	LT.17	32,00	LT.04	32,04	LT.06	-	418,38
31	06	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	12,25	13,92	LT.16	32,04	LT.05	32,00	LT.07	-	418,40
32	07	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.15	32,00	LT.06	32,00	LT.08	-	448,00
33	08	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.14	32,00	LT.07	32,00	LT.09	-	448,00
34	09	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.13	32,00	LT.08	32,01	LT.10	-	448,07
35	10	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.12	32,01	LT.09	32,01	LT.11	-	448,14
36	11	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	32,22	16,39	LT.12	32,01	LT.10	33,19	RUA 06	4,77	847,60
37	12	RUA 09	10,43	30,39	LT.10/LT.11	22,44	RUA 06	23,00	LT.13	8,79	516,50
38	13	RUA 09	14,00	14,00	LT.09	23,00	LT.12	23,00	LT.14	-	322,00
39	14	RUA 09	14,00	14,00	LT.08	23,00	LT.13	23,00	LT.15	-	322,00
40	15	RUA 09	14,00	14,00	LT.07	23,00	LT.14	23,00	LT.16	-	322,00
41	16	RUA 09	15,12	13,92	LT.06	23,00	LT.15	23,03	LT.17	-	334,03
42	17	RUA 09	14,00	13,92	LT.05	23,03	LT.16	23,00	LT.18	-	334,00
43	18	RUA 09	14,00	14,00	LT.04	23,00	LT.17	23,00	LT.19	-	322,00
44	19	RUA 09	14,00	14,00	LT.03	23,00	LT.18	23,00	LT.20	-	322,00
45	20	RUA 09	14,00	14,00	LT.02	23,00	LT.19	23,00	LT.21	-	322,00
46	21	RUA 09	14,00	14,00	LT.01	23,00	LT.20	23,00	LT.22	-	322,00
47	22	RUA 09	14,00	14,00	LT.01	23,00	LT.21	23,00	LT.23	-	322,00
48	23	RUA 09	16,74	10,00	LT.01	23,00	LT.22	20,82	RUA 03	5,22	353,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA C

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
49	01	RUA 06	33,18	32,00	LT.02	29,34	LT.14/LT.15	3,52	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	8,79	595,30
50	02	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.13	32,00	LT.01	32,00	LT.03	-	448,00
51	03	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.12	32,00	LT.02	32,00	LT.04	-	448,00
52	04	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.11	32,00	LT.03	32,00	LT.05	-	448,00
53	05	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.10	32,00	LT.04	32,00	LT.06	-	448,00
54	06	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.09	32,00	LT.05	32,00	LT.07	-	448,00
55	07	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.09	32,00	LT.06	32,00	LT.08	-	448,00
56	08	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	21,79	5,97	LT.09	32,00	LT.07	33,18	RUA 08	4,77	513,58
57	09	RUA 09	14,00	33,97	LT.06/LT.07/LT.08	22,44	RUA 08	23,00	LT.10	8,79	598,61
58	10	RUA 09	14,00	14,00	LT.05	23,00	LT.09	23,00	LT.11	-	322,00
59	11	RUA 09	14,00	14,00	LT.04	23,00	LT.10	23,00	LT.12	-	322,00
60	12	RUA 09	14,00	14,00	LT.03	23,00	LT.11	23,00	LT.13	-	322,00
61	13	RUA 09	14,00	14,00	LT.02	23,00	LT.12	23,00	LT.14	-	322,00
62	14	RUA 09	14,00	14,00	LT.01	23,00	LT.13	23,00	LT.15	-	322,00
63	15	RUA 09	25,36	15,34	LT.01	23,00	LT.14	22,44	RUA 06	4,77	514,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA D

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	*DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES* Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
64	01	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	18,57	14,00	LT.12	28,54	RUA 10	32,15	LT.02	5,98	591,95
65	02	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.12	32,15	LT.01	32,15	LT.03	-	450,10
66	03	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.11	32,15	LT.02	32,15	LT.04	-	450,10
67	04	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.10	32,15	LT.03	32,15	LT.05	-	450,10
68	05	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	14,00	14,00	LT.09	32,15	LT.04	32,15	LT.06	-	450,10
69	06	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	12,82	34,23	LT.07/LT.08	32,15	LT.05	31,09	RUA 09	8,53	825,54
70	07	RUA 01	26,46	20,23	LT.06	19,70	RUA 09	22,00	LT.08	5,22	557,38
71	08	RUA 01	14,00	14,00	LT.06	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	308,00
72	09	RUA 01	14,00	14,00	LT.05	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	308,00
73	10	RUA 01	14,00	14,00	LT.04	22,00	LT.09	22,00	LT.11	-	308,00
74	11	RUA 01	14,00	14,00	LT.03	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	308,00
75	12	RUA 01	16,45	28,00	LT.01/LT.02	22,00	LT.11	17,95	RUA 10	8,02	531,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA E

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
76	01	RUA 01	11,68	10,14	LT.18	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	283,05
77	02	RUA 01	12,00	12,00	LT.18	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264.00
78	03	RUA 01	12,00	12,00	LT.17	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
79	04	RUA 01	12,00	12,00	LT.16	22,00	LT.03	22,00	LT.05	-	264,00
80	05	RUA 01	12,00	12,00	LT.15	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
81	06	RUA 01	12,00	12,00	LT.14	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
82	07	RUA 01	12,00	12,00	LT.13	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
83	08	RUA 01	12,00	12,00	LT.12	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
84	09	RUA 09	19,70	22,00	LT.08	5,77	RUA 01	22,00	LT.10/LT.11	8,53	349,37
85	10	RUA 02	16,23	10,00	LT.09	19,70	RUA 09	22,00	LT.11	5,22	332,35
86	11	RUA 02	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	264,00
87	12	RUA 02	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.11	22,00	LT.13	-	264,00
88	13	RUA 02	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.12	22,00	LT.14	-	264,00
89	14	RUA 02	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.13	22,00	LT.15	-	264,00
90	15	RUA 02	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.14	22,00	LT.16	-	264,00
91	16	RUA 02	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.15	22,00	LT.17	-	264,00
92	17	RUA 02	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.16	22,00	LT.18	-	264,00
93	18	RUA 02	10,59	22,14	LT.01/LT.02	22,00	LT.17	17,95	RUA 10	8,02	403,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA 6

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
114	01	RUA 02	11,59	19,54	LT.20	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	289,02
115	02	RUA 02	12,00	12,00	LT.20	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264,00
116	03	RUA 02	12,00	12,00	LT.19	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
117	04	RUA 02	12,00	12,00	LT.18	22,00	LT.03	22,00	LT.05	-	264,00
118	05	RUA 02	12,00	12,00	LT.17	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
119	06	RUA 02	12,00	12,00	LT.16	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
120	07	RUA 02	12,00	12,00	LT.15	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
121	08	RUA 02	12,00	12,00	LT.14	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
122	09	RUA 02	12,00	12,00	LT.13	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	264,00
123	10	RUA 09	19,70	22,00	LT.09	25,70	RUA 02	22,00	LT.11/LT.12	8,53	369,87
124	11	RUA 09	16,26	20,00	LT.10	19,70	RUA 09	22,00	LT.12/LT.13	8,22	332,35
125	12	RUA 09	16,26	10,00	LT.10	29,70	RUA 09	22,00	LT.13	5,22	362,66
126	13	RUA 09	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.12	22,00	LT.14	-	264,00
127	14	RUA 09	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.13	22,00	LT.15	-	264,00
128	15	RUA 09	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.14	22,00	LT.16	-	264,00
129	16	RUA 09	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.15	22,00	LT.17	-	264,00
130	17	RUA 09	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.16	22,00	LT.18	-	264,00
131	18	RUA 09	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.17	22,00	LT.19	-	264,00
132	19	RUA 09	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.18	22,00	LT.20	-	264,00
133	20	RUA 09	10,60	22,00	LT.04/LT.02	22,00	LT.19	22,00	RUA 10	8,02	266,96
134	21	RUA 04	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.20	22,00	LT.22	-	264,00
135	22	RUA 04	10,40	21,95	LT.01/LT.02	22,00	LT.21	17,95	RUA 10	8,02	398,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA H

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
136	01	RUA 04	11,41	9,86	LT.24	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	276,96
137	02	RUA 04	12,00	12,00	LT.24	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264,00
138	03	RUA 04	12,00	12,00	LT.23	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
139	04	RUA 04	12,00	12,00	LT.22	22,00	LT.03	22,00	LT.05	-	264,00
140	05	RUA 04	12,00	12,00	LT.21	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
141	06	RUA 04	12,00	12,00	LT.20	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
142	07	RUA 04	12,00	12,00	LT.19	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
143	08	RUA 04	12,00	12,00	LT.18	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
144	09	RUA 04	12,00	12,00	LT.17	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	264,00
145	10	RUA 04	12,00	12,00	LT.16	22,00	LT.09	22,00	LT.11	-	264,00
146	11	RUA 04	12,00	12,00	LT.15	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	264,00
147	12	RUA 09	19,70	22,00	LT.11	5,77	RUA 04	22,00	LT.13/LT.14	8,53	349,37
148	13	RUA 05	16,23	10,00	LT.12	19,70	RUA 09	22,00	LT.14	5,22	332,35
149	14	RUA 05	12,00	12,00	LT.12	22,00	LT.13	22,00	LT.15	-	264,00
150	15	RUA 05	12,00	12,00	LT.11	22,00	LT.14	22,00	LT.16	-	264,00
151	16	RUA 05	12,00	12,00	LT.10	22,00	LT.15	22,00	LT.17	-	264,00
152	17	RUA 05	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.16	22,00	LT.18	-	264,00
153	18	RUA 05	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.17	22,00	LT.19	-	264,00
154	19	RUA 05	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.18	22,00	LT.20	-	264,00
155	20	RUA 05	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.19	22,00	LT.21	-	264,00
156	21	RUA 05	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.20	22,00	LT.22	-	264,00
157	22	RUA 05	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.21	22,00	LT.23	-	264,00
158	23	RUA 05	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.22	22,00	LT.24	-	264,00
159	24	RUA 05	10,31	21,86	LT.01/LT.02	22,00	LT.23	17,95	RUA 10	8,02	396,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA I

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
160	01	RUA 05	15,92	14,37	LT.26	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	376,15
161	02	RUA 05	12,00	12,00	LT.26	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264,00
162	03	RUA 05	12,00	12,00	LT.25	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
163	04	RUA 05	12,00	12,00	LT.24	22,00	LT.03	22,00	LT.05	-	264,00
164	05	RUA 05	12,00	12,00	LT.23	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
165	06	RUA 05	12,00	12,00	LT.22	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
166	07	RUA 05	12,00	12,00	LT.21	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
167	08	RUA 05	12,00	12,00	LT.20	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
168	09	RUA 05	12,00	12,00	LT.19	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	264,00
169	10	RUA 05	12,00	12,00	LT.18	22,00	LT.09	22,00	LT.11	-	264,00
170	11	RUA 05	12,00	12,00	LT.17	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	264,00
171	12	RUA 05	12,00	12,00	LT.16	22,00	LT.11	22,00	LT.13	-	264,00
172	13	RUA 09	21,25	22,00	LT.12	2,68	RUA 05	22,00	LT.14/LT.15	8,79	316,05
173	14	RUA 06	19,32	10,00	LT.13	21,25	RUA 09	22,00	LT.15	4,77	367,00
174	15	RUA 06	12,00	12,00	LT.13	22,00	LT.14	22,00	LT.16	-	264,00
175	16	RUA 06	12,00	12,00	LT.12	22,00	LT.15	22,00	LT.17	-	264,00
176	17	RUA 06	12,00	12,00	LT.11	22,00	LT.16	22,00	LT.18	-	264,00
177	18	RUA 06	12,00	12,00	LT.10	22,00	LT.17	22,00	LT.19	-	264,00
178	19	RUA 06	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.18	22,00	LT.20	-	264,00
179	20	RUA 06	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.19	22,00	LT.21	-	264,00
180	21	RUA 06	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.20	22,00	LT.22	-	264,00
181	22	RUA 06	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.21	22,00	LT.23	-	264,00
182	23	RUA 06	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.22	22,00	LT.24	-	264,00
183	24	RUA 06	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.23	22,00	LT.25	-	264,00
184	25	RUA 06	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.24	22,00	LT.26	-	264,00
185	26	RUA 06	14,82	26,37	LT.01/LT.02	22,00	LT.25	17,95	RUA 10	8,02	496,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA J

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
186	01	RUA 06	11,69	10,14	LT.30	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	283,14
187	02	RUA 06	12,00	12,00	LT.30	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264,00
188	03	RUA 06	12,00	12,00	LT.29	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
189	04	RUA 06	12,00	12,00	LT.28	22,00	LT.03	22,00	LT.05	-	264,00
190	05	RUA 06	12,00	12,00	LT.27	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
191	06	RUA 06	12,00	12,00	LT.26	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
192	07	RUA 06	12,00	12,00	LT.25	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
193	08	RUA 06	12,00	12,00	LT.24	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
194	09	RUA 06	12,00	12,00	LT.23	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	264,00
195	10	RUA 06	12,00	12,00	LT.22	22,00	LT.09	22,00	LT.11	-	264,00
196	11	RUA 06	12,00	12,00	LT.21	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	264,00
197	12	RUA 06	12,00	12,00	LT.20	22,00	LT.11	22,00	LT.13	-	264,00
198	13	RUA 06	12,00	12,00	LT.19	22,00	LT.12	22,00	LT.14	-	264,00
199	14	RUA 06	12,00	12,00	LT.18	22,00	LT.13	22,00	LT.15	-	264,00
200	15	RUA 09	21,25	22,00	LT.14	2,68	RUA 06	22,00	LT.16/LT.17	8.79	316,05
201	16	RUA 07	19,32	10,00	LT.15	21,25	RUA 09	22,00	LT.17	4,77	367,00
202	17	RUA 07	12,00	12,00	LT.15	22,00	LT.16	22,00	LT.18	-	264,00
203	18	RUA 07	12,00	12,00	LT.14	22,00	LT.17	22,00	LT.19	-	264,00
204	19	RUA 07	12,00	12,00	LT.13	22,00	LT.18	22,00	LT.20	-	264,00
205	20	RUA 07	12,00	12,00	LT.12	22,00	LT.19	22,00	LT.21	-	264,00
206	21	RUA 07	12,00	12,00	LT.11	22,00	LT.20	22,00	LT.22	-	264,00
207	22	RUA 07	12,00	12,00	LT.10	22,00	LT.21	22,00	LT.23	-	264,00
208	23	RUA 07	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.22	22,00	LT.24	-	264,00
209	24	RUA 07	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.23	22,00	LT.25	-	264,00
210	25	RUA 07	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.24	22,00	LT.26	-	264,00
211	26	RUA 07	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.25	22,00	LT.27	-	264,00
212	27	RUA 07	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.26	22,00	LT.28	-	264,00
213	28	RUA 07	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.27	22,00	LT.29	-	264,00
214	29	RUA 07	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.28	22,00	LT.30	-	264,00
215	30	RUA 07	10,59	22,14	LT.01/LT.02	22,00	LT.29	17,95	RUA 10	8,02	403,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA K

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
216	01	RUA 07	15,00	13,45	LT.32	17,95	RUA 10	22,00	LT.02	5,98	356,03
217	02	RUA 07	12,00	12,00	LT.32	22,00	LT.01	22,00	LT.03	-	264,00
218	03	RUA 07	12,00	12,00	LT.31	22,00	LT.02	22,00	LT.04	-	264,00
219	04	RUA 07	12,00	12,00	LT.30	22,00	LT.03	22.00	LT.05	-	264,00
220	05	RUA 07	12,00	12,00	LT.29	22,00	LT.04	22,00	LT.06	-	264,00
221	06	RUA 07	12,00	12,00	LT.28	22,00	LT.05	22,00	LT.07	-	264,00
222	07	RUA 07	12,00	12,00	LT.27	22,00	LT.06	22,00	LT.08	-	264,00
223	08	RUA 07	12,00	12,00	LT.26	22,00	LT.07	22,00	LT.09	-	264,00
224	09	RUA 07	12,00	12,00	LT.25	22,00	LT.08	22,00	LT.10	-	264,00
225	10	RUA 07	12,00	12,00	LT.24	22,00	LT.09	22,00	LT.11	-	264,00
226	11	RUA 07	12,00	12,00	LT.23	22,00	LT.10	22,00	LT.12	-	264,00
227	12	RUA 07	12,00	12,00	LT.22	22,00	LT.11	22,00	LT.13	-	264,00
228	13	RUA 07	12,00	12,00	LT.21	22,00	LT.12	22,00	LT.14	-	264,00
229	14	RUA 07	12,00	12,00	LT.20	22,00	LT.13	22.00	LT.15	-	264,00
230	15	RUA 07	12,00	12,00	LT.19	22,00	LT.14	22,00	LT.16	-	264,00
231	16	RUA 09	12,82	22,00	LT.15	7,14	RUA 07	22,00	LT.17/LT.18	6,18+8,79	386,00
232	17	RUA 08	11,55	10,00	LT.16	17,95	RUA 09	22,00	LT.18	5,98	280,04
233	18	RUA 08	12,00	12,00	LT.16	22,00	LT.17	22,00	LT.19	-	264,00
234	19	RUA 08	12,00	12,00	LT.15	22,00	LT.18	22,00	LT.20	-	264,00
235	20	RUA 08	12,00	12,00	LT.14	22,00	LT.19	22,00	LT.21	-	264,00
236	21	RUA 08	12,00	12,00	LT.13	22,00	LT.20	22,00	LT.22	-	264,00
237	22	RUA 08	12,00	12,00	LT.12	22,00	LT.21	22,00	LT.23	-	264,00
238	23	RUA 08	12,00	12,00	LT.11	22,00	LT.22	22,00	LT.24	-	264,00
239	24	RUA 08	12,00	12,00	LT.10	22,00	LT.23	22,00	LT.25	-	264,00
240	25	RUA 08	12,00	12,00	LT.09	22,00	LT.24	22,00	LT.26	-	264,00
241	26	RUA 08	12,00	12,00	LT.08	22,00	LT.25	22,00	LT.27	-	264,00
242	27	RUA 08	12,00	12,00	LT.07	22,00	LT.26	22,00	LT.28	-	264,00
243	28	RUA 08	12,00	12,00	LT.06	22,00	LT.27	22,00	LT.29	-	264,00
244	29	RUA 08	12,00	12,00	LT.05	22,00	LT.28	22,00	LT.30	-	264,00
245	30	RUA 08	12,00	12,00	LT.04	22,00	LT.29	22,00	LT.31	-	264,00
246	31	RUA 08	12,00	12,00	LT.03	22,00	LT.30	22,00	LT.32	-	264,00
247	32	RUA 08	13,91	25,45	LT.01/LT.02	22,00	LT.31	17,95	RUA 10	8,02	475,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LISTAGEM DE LOTES - QUADRA L

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
248	01	RUA 08	17,59	9,85	AREA VERDE	27,13	ÁREA REMANESCENTE (Atual Mat.:11.542)	26,00	LT.02	-	356,65
249	02	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.01	26,00	LT.03	-	364,00
250	03	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.02	26,00	LT.04	-	364,00
251	04	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.03	26,00	LT.05	-	364,00
252	05	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.04	26,00	LT.06	-	364,00
253	06	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.05	26,00	LT.07	-	364,00
254	07	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.06	26,00	LT.08	-	364,00
255	08	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.07	26,00	LT.09	-	364,00
256	09	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.08	26,00	LT.10	-	364,00
257	10	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.09	26,00	LT.11	-	364,00
258	11	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.10	26,00	LT.12	-	364,00
259	12	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.11	26,00	LT.13	-	364,00
260	13	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.12	26,00	LT.14	-	364,00
261	14	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.13	26,00	LT.15	-	364,00
262	15	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.14	26,00	LT.16	-	364,00
263	16	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.15	26,00	LT.17	-	364,00
264	17	RUA 08	14,00	14,00	AREA VERDE	26,00	LT.16	26,00	LT.18	-	364,00
265	18	RUA 08	14,00	11,45+2,95	AREA VERDE	26,00	LT.17	24,51	LT.19	-	362,10
266	19	RUA 08	41,24	42,73+5,26	AREA VERDE E SUCESSORES DE JOÃO ESTRELA	24,51	LT.18	-	-	-	513,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO/ Conf.	DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chan	
267	ÁREA DE USO PÚBLICO	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	154,44	81,59+ 34,42	RICARDO FERNANDES HORBYLON	60,82	ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	73,31	FAIXA DE PROTEÇÃO DA GO-330	-	8.559,67
268	ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	17,47+ 129,37	79,22+ 65,64	RICARDO FERNANDES HORBYLON E LUZIMAR MARTINS DE ARAÚJO	53,20	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	60,82	ÁREA DE USO PÚBLICO	-	8.350,20
269	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS	227,43	231,13	LUZIMAR MARTINS DE ARAÚJO	19,79	SUCESSORES DE JOÃO ESTRELA	53,20	ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-	8.300,00
270	ÁREA VERDE	SUCESSORES DE JOÃO ESTRELA	52,56	37,21	ÁREA REMANESCENTE (Atual Mat.:11.542)	245,30+2,95 +42,73	LOTES DE 01 A 19 DA QUADRA "L"	21,67+96,37+ 44,67+76,46	SUCESSORES DE JOÃO ESTRELA	-	8.392,04

FAIXA DE PROTEÇÃO DA RODOVIA GO-330

Nr. de Ordem	Nr. do Lote	LOGRADOURO PÚBLICO	*DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES* Referência do Observador : olhando de DENTRO para FORA do Lote								ÁREA DO LOTE (m²)
			FRENTE	FUNDO	Conf.	L.DIREITO	Conf.	L.ESQUERDO	Conf.	Chanfro	
271	FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA GO-330	33,48+ 12,30	6,53+8,05+ 5,48	RICARDO FERNANDES HORBYLON	188,28+73,31	MARGINAL PARQUE DOS BURITIS E ÁREA DE USO PÚBLICO	48,23+78,20+ 91,39+3,69	RODOVIA GO-330	-	5.723,25

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL